



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de março de 2020.

DE: Gabinete Vereador Mazinho dos Anjos

PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 10371/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 65/2019

Autoria:

DAVI ESMAEL

Co-Autor(es):

ROBERTO MARTINS, DENNINHO SILVA, SANDRO PARRINI, MAX DA MATA,

Ementa: Altera a resolução nº1.919, de 10 de abril de 2013, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória para Criar a Comissão Permanente em Defesa da Criança, do Adolescente e da Juventude.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: Ap Del/Sac

Segue manifestação em anexo, para as providências de estilo.

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

Mazinho dos Anjos
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200340036003200330037003A005400